



INDICAÇÃO Nº: 01/2025

APROVADO

Recreio, 03/02/2025

EXMO.SR.  
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - M

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA VIABILIZADO O ASFALTAMENTO DA CIDADE DE RECREIO AO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.”**

#### JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar que seja viabilizado o asfaltamento da estrada que liga a cidade de Recreio ao distrito de Conceição da Boa Vista, neste município. A medida se justifica pela necessidade de melhorar a segurança, a trafegabilidade e o acesso entre os dois pontos, beneficiando diretamente os moradores, usuários da via e o desenvolvimento regional.

A estrada que liga Recreio a Conceição da Boa Vista, por ser atualmente uma via não pavimentada, apresenta diversos problemas, como a dificuldade de tráfego em períodos de chuva, o acúmulo de poeira em períodos de seca, a maior incidência de acidentes e o isolamento do distrito em relação à sede do município.

O asfaltamento da via é fundamental para solucionar esses problemas, garantindo um tráfego mais seguro e confortável para veículos e pedestres, facilitando o transporte de pessoas e bens, além de promover a integração entre as duas localidades e impulsionar o desenvolvimento econômico e social da região. Acreditamos que o asfaltamento da estrada é uma importante iniciativa para melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a ligação entre Recreio e Conceição da Boa Vista.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

  
REGINALDO MORAIS  
VEREADOR